



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
30/08/99 EJR

PROJETO DE LEI N.º 86
Denomina um espaço público.

1999 APROVADO
POR unanimidade
EM 20/09/99
EJR

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

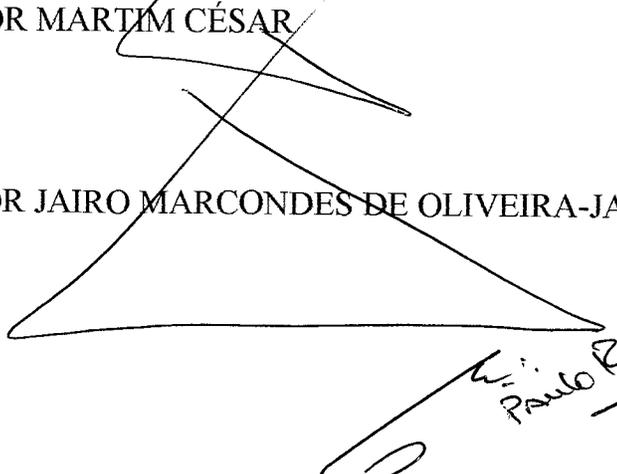
Art. 1º - O espaço público, situado na convergência da Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso com a Rua Japão e com a via expressa do anel viário, passa a ser denominado "ESPAÇO JOÃO DO PULO".

Art. 2º - O Município deverá erguer no centro deste espaço público uma estátua em homenagem ao atleta que passa a nomeá-lo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de agosto de 1999


VEREADOR MARTIM CÉSAR


VEREADOR JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA-JAIRÃO

Justificação:

A justificação faz-se dispensável.

Mas, João do Pulo, o João Carlos de Oliveira, levou consigo o nome desta cidade a pontos do mundo, onde ele nunca chegara.

João do Pulo foi nome internacional e está para sempre nos anais dos esportes do homem.

A homenagem é devida.

PROTÓCOLO

30 ABO 10 17 006446

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA